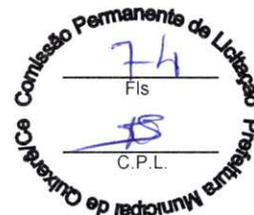
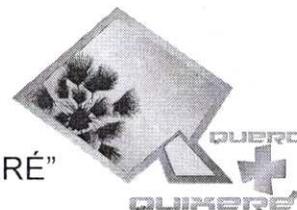




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1305.01/2021

MODALIDADE: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO POR LOTE

PROCESSO Nº: 1305.01/2021

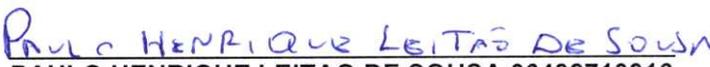
Aos 26 (vinte e seis) de maio de 2021, às 09:15 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 - Centro – Quixeré-Ce, com a presença do Pregoeiro, **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA** e sua equipe de apoio composta pelos Srs. **Sônia Alves Santiago** e **Tiago Maia Pires**, ainda os licitantes: 01. **PAULO HENRIQUE LEITAO DE SOUSA 06432710316**. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 1305.01/2021 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.01/2021** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO SOBRE A HISTÓRIA DE QUIXERÉ, EM FORMATO AUDIOVISUAL PARA A REDE PUBLICA DE ENSINO, ABRANGENDO AS TURMAS DO 6º AO 9º ANO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS” da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). A empresa **PAULO HENRIQUE LEITAO DE SOUSA 06432710316**, representante o Sr. **Paulo Henrique Leitão de Sousa**, inscrito no CPF sob o Nº **064.327.103-19**, foi declarada **CREDENCIADA** atendendo a todos os itens solicitados no Edital. Em seguida foi aberto o envelope contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, que foi analisada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante do licitante. A proposta foi declarada **CLASSIFICADA** atendendo as exigências em relação à sua classificação. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais (negociação direta com o licitante), cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Em relação a este dispositivo (**FASE DE LANCES**) o representante da empresa alegou não poder ofertar lance haja vista afirmar que estava em seu limite máximo de oferta, o pregoeiro ao analisar os autos do processo, detectou que sua proposta encontra-se dentro dos valores de referência e desta forma a proposta foi acatada. Ao final da fase de lances chegou-se ao seguinte resultado a empresa **PAULO HENRIQUE LEITAO DE SOUSA 06432710316** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, para o lote 01, após o resultado o Pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante da licitante presente, analisada a documentação apresentada, a licitante foi declarada **HABILITADA**, atendendo as exigências do edital. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro pergunta ao licitante presente se ele tem algo a contestar sobre a sua decisão conforme previsto no art 04 inciso XVIII da Lei 10.520/2002 e art. 109 da Lei 8.666/93 subsidiariamente. Estando presente o licitante desistiu expressamente do prazo recursal. A desistência do licitante foi posta em ata, Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante acima credenciado. Quixeré-Ce, 26 de maio de 2021.


TIAGO MAIA PIRES
Equipe de apoio


JOSE EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro


SONIA ALVES SANTIAGO
Equipe de apoio

LICITANTES


PAULO HENRIQUE LEITAO DE SOUSA 06432710316
Paulo Henrique Leitão de Sousa